

0	EMISSÃO INICIAL	17/02/2010	LSL	MPP	WV
Rev	Modificação	Data	Projetista	Desenhista	Aprovo

ENGEVIX

Coord. ce Projeto WILSON VIEIRA	CREA / UF 060040558/SP	Autor do Projeto/Resp técnico ARQ. LILIANA LASALVIA	CREA/UF 060170569-D/SP	Co-Autor	CREA / UF
Coord. de Contrato WILSON VIEIRA	CREA/UF 060040558/SP	Coord. Adjunto Contrato ARQ. LILIANA LASALVIA	CREA/UF 060170569-D/SP	Desenhista MPP	
Numero 1127/00-IA-MD-3005		Conferido ARQ. LILIANA LASALVIA	CREA/UF 060170569-D/SP	Escala SEM ESCALA	Data 17/02/2010

 <p>Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária</p>			Sítio AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES CONFINS / MG		
			Área do sítio TERMINAL DE PASSAGEIROS		
Escala SEM ESCALA	Data 17/02/2010	Desenhista MPP	Especialidade / Subespecialidade EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA		
Fiscal do Contrato ENG. MARIO MEFFE		Rubrica	Tipo / Especificação do documento MEMORIAL DESCRITIVO		
Fiscal Técnico ARQ. VALNÍZIA M.O. MARINHO		CREA / UF 2653/D RN	Tipo de obra REFORMA	Classe geral do projeto PROJETO BÁSICO	
Gestor do Contrato ARQ. JOÃO ARAÚJO		Rubrica	Substituí a ____	Substituída por ____	
Termo de Contrato nº 016-EG/2009/0058			Codificação CF.06/204.75/9137/00		

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....	3
2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
3 - OS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO	3
4 - ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS.....	4

1 - APRESENTAÇÃO

Este documento juntamente com o projeto básico e plano geral de publicidade, tem como objetivo estabelecer as diretrizes gerais para a execução da exploração publicitária do projeto de **Reforma e Ampliação do Aeroporto Internacional Tancredo Neves em Confins/MG**, definindo e consolidando os critérios condicionantes ao cumprimento das metas estabelecidas pela **INFRAERO**.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

De acordo com o disposto no documento NI-13.06(COM) – *Diretrizes e procedimentos para concessão comercial e utilização de áreas para exploração de publicidade e propaganda nos aeroportos sob jurisdição da INFRAERO*- o uso das áreas, dos equipamentos e veículos publicitários serão disciplinados atendendo aos seguintes objetivos:

- Ordenar a exploração e a utilização de espaços e veículos de divulgação instalados ou a serem instalados em áreas dos aeroportos.
- Elaborar e implantar critérios para a instalação de veículos divulgadores em áreas dos aeroportos, objetivando:
 - Permitir a percepção e a perfeita compreensão da infra-estrutura aeroportuária, a identificação e a preservação dos aspectos operacionais e dos marcos referenciais dos aeroportos.
 - Proporcionar a toda comunidade aeroportuária, conforto visual e apoio em seus deslocamentos pelos sítios aeroportuários.
 - Estabelecer o equilíbrio entre o direito de uma atividade econômica ou de um indivíduo de identificar-se ou veicular sua mensagem e o direito em se proteger contra possíveis prejuízos daí resultantes, tais como condições potenciais de risco físico ou desarmonia resultante da proliferação desordenada de veículos de divulgação.

3 - OS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO

Os veículos de divulgação permitidos nos espaços internos do aeroporto são:

- Adesivos: Lâminas impressas feitas sobre um suporte adesivo e recortado, podendo ser fixado em elementos verticais, horizontais ou mesmo diretamente sobre o piso;
- Back Lights: Painel retro iluminado, confeccionado em material apropriado, destinado à veiculação de anúncios, mensagem ou imagem, fixados em paredes, pilares, esquadrias, instalados em ambientes internos ou externos aos terminais de passageiros;
- Banners: Mídia confeccionada em material apropriado, em geral lona de vinil, destinada à veiculação de anúncios cuja fixação se dá em estruturas aéreas ou mesmo em paredes e pilares. Tem como característica básica o apoio a campanhas de curta duração;
- Circuito interno de televisão: é o conjunto de equipamentos de áudio e vídeo que possibilitam a veiculação de programas, informações ou propagandas, destinado a atingir um público determinado;
- Displays: Dispositivo para veiculação de anúncios ou informações através de palavras, números, gráficos e imagens;
- Letreiro: Luminoso ou iluminado, colocado em fachadas ou fixado sobre estrutura própria, junto ao estabelecimento ao qual se refere, contendo, além do nome, marca ou logotipo, o tipo de serviço prestado, endereço e telefone;
- Peça publicitária: Todo e qualquer elemento que faz parte de uma campanha de divulgação;
- Película transparente adesiva: Tipo de material plástico autocolante que contém mensagens promocionais ou informações, fixadas em pisos ou em vidros, com no mínimo de 40% de transparência;
- Testeira: Peça horizontal, geralmente aplicada em viga de concreto;
- Totem: peça vertical, cuja sustentação é sua própria base, em geral é destinado a apoiar campanhas de curta duração.

4 - ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS E ORIENTAÇÕES DE DIVULGAÇÃO

A publicidade deve ser veiculada de tal forma que o consumidor imediatamente a identifique com clareza.

Na elaboração do plano geral de publicidade, deverão ser identificados espaços estratégicos, específicos, de forte apelo visual ou outros que apresentem potencial comercial, em áreas internas do terminal de passageiros, atentando sempre para que os veículos de divulgação não conflitem com as diversas sinalizações operacionais, comunicação visual ou com outros elementos que tenham prioridade sobre a publicidade.

Os veículos de divulgação deverão possuir dimensões ideais buscando sempre a padronização das dimensões e das formas, além da altura ideal de fixação de maneira a permitir a maior visibilidade possível.

A disposição dos pontos publicitários e veículos divulgadores deverá ser tal que um não obstrua a visibilidade do outro. Da mesma forma, sempre deve ser considerada a distribuição coerente e equilibrada dos veículos, como forma de valorização dos espaços e preservação da informação.

Os materiais, cores, formas, dimensões e acabamentos das mídias que complementarão o ambiente no qual a peça será inserida deverão ser adotados primando sempre pela ética e estética.

Deverão ser priorizadas especificações de componentes elétricos para os veículos divulgadores que, comprovadamente, sejam de baixo consumo de energia elétrica, além da análise e avaliação dos pontos de energia e telemática de forma a atender às necessidades de cada ponto publicitário.

Demais informações a respeito da exploração publicitária no aeroporto internacional Tancredo Neves poderão ser consultadas no Plano Geral de Publicidade e Propaganda, documento número CF.06/204.75/9138.